

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 050/2025, DE 07 DE OUTUBRO
DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA AUTO
PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
AVENIDA LTDA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena-MG, CEP: 36.202.630, denominado GESTOR DA ATA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.354.041/0001-96, sediado(a) na Rua Ito Américo de Azevedo, nº 813, Letra A, Bairro Vilela, em Barbacena/MG, CEP: 36.205-336, neste ato representada por Sebastião de Paula Melo, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, RESOLVEM, celebrar o presente Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência nº 01, da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, oriunda do Processo administrativo nº 041/2025 – Pregão eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para futura e eventual prestação de serviços de montagem e conserto de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas dos veículos, com fornecimento de material (pneus e bicos novos), em atendimento as necessidades de manutenção da Frota de veículos do CISRU Centro Sul, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de prorrogação de vigência tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, conforme previsão no item 5 da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de outubro de 2026 e finalizando em 06 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de prorrogação decorre da solicitação do Gerente de logística, com fulcro nos itens 5 e 6 da referida ata de registro de preços e encontra amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência da ata de registro de preços fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originária, não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO: 10465541666 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO: 10465541666 Dados: 2026.10.02 14:17:30 -03'00' CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Gestor da Ata)		SEBASTIAO DE PAULA MELO: 11680553690 Assinado de forma digital por SEBASTIAO DE PAULA MELO: 11680553690 Auto Peças e Serviços Mecânicos Avenida Ltda CNPJ Nº: 37.354.041/0001-96 (Detentora da Ata)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Sebastião de Paula Melo
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócio Administrador
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:	Documento assinado digitalmente	Ass.:	Documento assinado digitalmente
Nome:	gov.br KELLY APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA LASNO Data: 02/10/2026 12:25:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nome:	gov.br DANIEL CAMARGO DA SILVA Data: 02/10/2026 13:37:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br